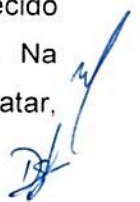



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SP-URBANISMO, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2016.

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, nº 504, 16º andar, sala 161-A, sob a Presidência de Ricardo A. Grecco Teixeira, Diretor Administrativo e Financeiro, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente Ata e o Senhor Wagner Linhares, Gerente Financeiro da São Paulo Urbanismo. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Aprovação da Ata do mês anterior; **Item 2)** Assuntos previstos no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para 2016/2017, agenda de setembro/16 e **Item 3)** Assuntos gerais. **Item 1)** Primeiramente, o senhor Presidente apresentou a ata do mês de Agosto/2016 e não havendo ressalva, foi aprovada e assinada por todos, dispensando sua leitura por ter sido encaminhada anteriormente aos Senhores Conselheiros. Na sequência, passando ao **Item 2)** O Presidente teceu comentários sobre o Fluxo de Caixa e com relação as Entradas, informou que está negociando com a SMDU, descongelamento, liberação de cotas e empenho de recursos no Contrato 02/2016/SMDU, necessários para as medições dos meses de novembro e dezembro/16, com recebimento previsto para fevereiro/17 e março/17, respectivamente, e, com isso, manter a empresa com recursos financeiros suficientes para o seu custeio no 1º trimestre de 2017. Quanto ao realizado destacou o recebimento de R\$ 1,406 milhões, relativo ao pagamento complementar de desapropriação no valor de R\$ 12,6 milhões, recursos esses que foram utilizados para pagar parte do Acordo com a Construtora Mendes Junior. Prestou esclarecimentos sobre a baixa arrecadação do Leilão dos CEPAC's da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, realizado em 29/08/16. Quanto às saídas, mantidas as previsões anteriores, inclusive a ação judicial trabalhista, de R\$ 1,5 milhão, cujo pagamento foi deslocado para outubro/16. Entretanto, ressaltou que o próximo fluxo de caixa a ser apresentado irá refletir a revisão das receitas das operações urbanas. **Item 3)** O Conselheiro Arlinto Nakazawa, comentou o resultado da visita efetuada em 26/09/16, e que foram examinados 03 (três) processos: ArkTec (responsável pela guarda de documentos da SP-Urbanismo); Planinvesti (fornecedora de Vale Refeição e Alimentação dos Empregados da SP Urbanismo); Prodam (contrato de prestação de Serviços de Suporte na Área de Informática da SP-Urbanismo). Entendeu que os processos estão regulares e sugeriu que seja observada a atribuição de um fiscal para cada contrato, como ocorre na administração direta, todavia foi esclarecido que o decreto que regulamenta o assunto não alcança a administração Indireta. Na sequência passou à palavra a quem dela quisesse fazer uso e, nada mais havendo a tratar,



agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Murilo Rodrigues Filho, , lavrei a presente Ata, em 03 (três) vias que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 27 de setembro de 2016



ARLINTON NAKAZAWA



DANIEL GASPÁR DE CARVALHO



MARIA FERNANDES CALDAS



RICARDO DE MOURA MOREIRA



RONALDO CÂNCIAN



RICARDO A. GRECCO TEIXEIRA